



Resolução CIB/MT Nº 028 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a proposta de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER II Auditiva e Física no município de Barra do Garça de nº 11930883000116001/2016 no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) como ação prioritária para o ano de 2016 conforme o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para a Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III – A Portaria GB/SES Nº 100/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, cuja finalidade é a estruturação de uma Rede no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, através do Plano Estadual voltado a essa população;

IV – Resolução CIB/MT Nº 244 de 05 de dezembro de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o estado de Mato Grosso e neste o objetivo é ampliar o acesso e qualificar o atendimento à pessoa com deficiência no estado e apresenta cronograma de habilitação e construção de CERs II no período entre 2013 e 2015, sendo 20 (vinte) habilitações e 13 (treze) construções, e que estes não ocorreram em virtude de determinações posteriores do Ministério da Saúde que suspendeu estas ações no período supramencionado;



V – Proposição Operacional CIR Garça Araguaia Nº002 de 20 de Abril de 2016, que versa sobre a proposta de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER II Auditiva e Física no município de Barra do Garça de nº 11930883000116001/2016 no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) como ação prioritária para o ano de 2016 no Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar como pleito prioritário para o ano de 2016, conforme Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado do Mato Grosso, a proposta de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER II Auditiva e Física de nº 11930883000116001/2016 no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no município de Barra do Garça situado na Região de Saúde do Garça Araguaia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT